

COMUNICADO SG N.º 26/2013

---

**REALIZA A 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2013 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Secretário-Geral da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 11, de 17 de junho de 2013, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa a este Comunicado.

**§1º** Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2013.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. de 25 e 26 de julho de 2013: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 30 de julho de 2013: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2013 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicam a candidatos já matriculados como alunos do mesmo curso e turno, na FAE Centro Universitário, para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** Nos dias 30 e 31 de julho de 2013, das 09h às 21h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus Centro*, Prédio I, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;

---

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Credenciado pela Portaria Ministerial N.º 2.237/2004

*Campus Centro* – Prédio I: Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80230-080 – Telefone (41) 2105-4050  
*Campus Centro* – Prédio II: Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80010-030 – Telefone (41) 2105-4050

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, o documento deverá ser firmado, também, por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, no dia 25 de julho de 2013, das 08h às 21h, e quando menor, também por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, para a assinatura do Termo de Reprovação no dia 25 de julho de 2013.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados, que foram alunos da Faculdade FAE Blumenau, e já realizaram o pagamento de mensalidades do 2º semestre de 2013 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de julho de 2013.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**

| APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROUNI 2º SEMESTRE DE 2013 - PRÉDIO I E II |                                   |          |               |                        |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------|---------------|------------------------|
| NOME DO CANDIDATO                                                     | CURSO                             | TURNO    | TIPO DE BOLSA | CAMPUS                 |
| CAMILA NAVARRO ENCINAS FERREIRA                                       | TECNOLOGIA EM MARKETING           | NOTURNO  | 100%          | FAE CENTRO – PRÉDIO II |
| EMILLY NASCIMENTO LANG                                                | PSICOLOGIA                        | NOTURNO  | 50%           | FAE CENTRO             |
| FRANCIELE IARA MUXFELDT DOS SANTOS                                    | ADMINISTRAÇÃO                     | NOTURNO  | 50%           | FAE CENTRO             |
| RENAN AUGUSTO SILVA SANTOS                                            | TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA | NOTURNO  | 100%          | FAE CENTRO – PRÉDIO II |
| SILVIA ROSA DE PAIVA                                                  | ADMINISTRAÇÃO                     | MATUTINO | 100%          | FAE CENTRO             |